APROVADO

VOTAÇÃO: Única

Sala das Sessões 30 / 12 / 1996

Vereador Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA Nº 34/96

01 - Às dezenove horas e trinta minutos do dia dezessete de outubro de
02 - mil, novecentos e noventa e seis, em suas dependências, na Av.Ar-
03 - thur Osacar, 1509, a Câmara Municipal realizou a sua 34ª Reunião
04 - Plenária Extraordinária da 8ª legislatura de Serafina Corrêa, a *
05 - 190ª do perído legislativo de 1993/1996, por convocação do Presi-
06 - dente , em conformidade com o Art. 16. § 3º,III, da Lei Orgânica
07 - do Município, a fim de deliberar sobre prjetos pendentes de apre-
08 - ciação. A reunião foi aberta na forma regimental, sob a presidên-
09 - cia do Ver. José Felicino Meneguzzi e secretariada pelo Ver. Lídi
10 - o Francisco Oldoni. Compareceram à sessão os Vereadores Francisco
11 - Silvio Crema, Francisco Bernardo Mezzomo e Osmar Vallar, da banca
12 - da do PFL; JOsé Felicino Meneguzzi, Lidio Francisco Oldoni, Pedro
13 - José Fozza e Henri Perin, da bancada do PMDB; Nestor Magon,do PTB
14 - e Arnaldo Luiz Pacassa, do PPB. ATA: foi aprovada a Ata nº 27/96,
15 - da sessão extraordinária realizada no dia 04.09.96. GRANDE EXPEDI
16 - ENTE- NIHIL. COMUNICAÇÃO DE LÍDER- NIHIL. COMUNICAÇÂO DE VEREADOR-
17 - NIHIL. ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 36/96: com vistas mantido*
18 - pelo Ver. Magon.-Projeto de Lei nº 47/96: com vistas mantido pe-
19 - lo Ver. Meneguzzi. - Projeto de Lei nº 56/96:"ABRE CRÈDITO SUPLE-
20 - MENTAR NO VALOR DE R$ 20.000,00 E DÁ RECURSOS". Submetido à discus
21 - são e à votação, foi rejeitado por maioria absoluta, com votos //
22 - vencidos dos Vereadores Crema, Vallar e Mezzomo (PFL), e Pacassa,
23 - (PPB).-Projeto de Lei nº 57/96:"ABRE CRÈDITO SUPLEMENTAR NO VALOR
24 - DE R$ 23.000,00 E DÁ RECURSOS". Após discussão e votação, verifi-
25 - cou-se rejeição por maioria absoluta, com votos vencidos dos vere
adores da bancada do PFL-Crema, Mezzomo e Vallar - e do Ver. Pcassa -
27 - PPB.- Projeto de Lei nº 59/96: "INCLUI PROGRAMA DE PROMOÇÂO E EX-
28 - TENSÃO RURAL NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO
29 DE 19997 E DÁ OUTRAS RPOVIDÊNCIAS." Recebeu pedido de vistas do Ve-
30 - reador Oldoni. - Projeto de Lei nº 60/96:"AUTORIZA O PODER EXECU-
31 - TIVO A DOAR IMÒVEIS E DÁ OUTRAS RPOVIDÊNCIAS;" o Sr. Presidente**
32 - solicitou Parecer da Comissão de Constituição e Justiça.- Projeto
33 - de Lei nº 61/96: "ABRE CRÈDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 179.000,
34 - 00 E DÁ RECURSOS". Recebeu EMENDA DA MESA DIRETORA com a ementa:
35 - " SUBSTITUI VALORES ATRIBUIDOS A ÓRGÃOS E RUBRICAS E À COBERTURA
36 - FINANCEIRA DO PROJETO DE LEI Nº 61/96". SUbmetida à votação após
37 - detalhada discussão, a EMENDA foi aprovada por maioria absoluta e
38 - o proejto original foi aprovado com a EMENDA apresentada pela Me-
39 - sa. -Projeto de Resolução Legislativa nº 05/96:"DISPÕE SOBRE INS-
40 - TITUIÇÃO DO DIPLOMA DE P O L Í T I C O D E S T A Q U E, Para
41 - Presidentes da Câmara Municipal." com vistas do Ver. Crema. - Pro
42 - jeto de Resolução Legislativa nº 06/96: "DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO
43 - DE MENÇÃO HONROSA DE LEGISLADOR PARA EX-VEREADORES, com vistas a
44 - pedido do Ver. Crema. -EXPLICAÇÕES PESSOAIS- O Ver. Perin posicio

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

nou-se pela rejeição ou melhor análise do Projeto de Lei Nº 36/96, que proibe edficcações de madeira em certas vias públicas, justificando que nem todos têm condições de investir em edifícios. O Ver. Crema fez referências a pronunciamento do Ver. Perin, a respeito do Projeto de Lei nº 36/96, defendendo uma revisão da proposição. O Ver. Magon exortou à prática de coerência entre palavras e ações, entre informações e comprobação escrita e documentada do que é informado. Ratificou pronunciamentos anteriores de que a dívida da Prefeitura é elevada, impagável na atua administração. O Ver. Vallar disse que sempre defendeu a verdade,que o Prefeito vai apresentar os dados da dívida. O Sr. Presidente falou há Vereador que não tem coerência nem ética, e que a Câmara convidou e não convocou o Prefeito e secretários a comparecerem na Câmara para depor sobre a matéria da responsabilidade de cada um. Falou dos valores deixados pelo ex-Prefeito Gheller a seu sucessor e da atual dívida da Prefeitura, que pode inviablizar a administração do Munciípio. Citou os valores negativos desde 1993, sempre crescente, apesar de não haver obras que justifiquem o montante do débido público. Enumerou todos ou muitos credores da Prefeitura, elencando entidades conveniadas a quem não são repassados os valores conveniados, dificultando aadministração e consecução das finalidades de cada uma.- A sessão foi encerrada na forma regimental. E, de que, para constar, eu,Antenor Fincatto, Secretário da Câmara, lavrei a presente Ata que assino juntamente com o Sr. Presidente da Casa- Serafina Corrêa, 18 de outubro de 1996.

VER. JOSÉ FELICINO MENEGUZZI
Presidente da Câmara.

ANTENOR FINCATTO
Secretário